



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
Portal do Sudoeste  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná.  
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000  
Fone/Fax: (046) 3252-8000

## **PORTARIA N° 348/2017**

Altera a redação do artigo 7° da Portaria n° 346/2017, e dá outras providencias.

**ADEMIR JOSÉ GHELLER**, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica alterado o artigo 7° da Portaria n° 346/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 7°** - Os recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão mantidos e movimentados em conta corrente bancária específica, aberta em estabelecimento oficial de crédito, cuja movimentação ficará a cargo das pessoas abaixo nominadas:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Ademir José Gheller	340.928.979-87
Ceni Vitória Fortunati Ferst	841.427.319-04
Paulo Roberto Lindner	473.366.339-00

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ADEMIR JOSÉ GHELLER**  
Prefeito Municipal